

ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM REDESIM REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Início: 13horas.

Término: 15h36.

Local: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES e virtual pela plataforma Zoom.

Presenças: Carla Tasso, Diogo Arrigoni, Milza Fernandez, Claudiane Zanni, Henrique Gonçalves Ribeiro, Glauber Vettoraci, Hugo Santos Tófoli, Tiago Batista Cardoso, Danielle Rodrigues, Mário Zan, Rosa Amorim Santos, Bruno do Espírito Santo Brunoro, Rodrigo Sangali, Juliana Soares, Clair Martins, José Vargas.

I- ORDEM DO DIA: Após cumprimentar a todos, a Coordenadora do Fórum, **Contadora Carla Tasso** comentou sobre a posse dos novos membros do Fórum Redesim em cerimônia no Palácio Anchieta, com a presença do Governador Renato Casagrande, foi reconhecimento do trabalho efetuado nos 6 (seis) anos de existência, registrando a grande parceria com a Junta Comercial. Em seguida, concedeu a palavra para o Sr Henrique Gonçalves para passar as informações sobre a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES. **1) Junta Comercial: 1.1) o Sr Henrique comentou** que o Espírito Santo bateu Record de abertura de empresas e menor tempo no processo. Falou sobre a publicação do Decreto Estadual 4977-R que isenta mais de quinhentas atividades econômicas de atos públicos no âmbito da Visa, Bombeiros e IEMA. Estão preparando o sistema, pois várias atividades têm condicionantes, então haverá necessidade do sistema fazer perguntas ao usuário para decidir se estará dispensado ou não em decorrência de cada órgão ter colocado sua própria regra. A Lei da Liberdade Econômica determina que a empresa deverá estar dispensada dos atos públicos tanto pelo estado quanto pelo município concomitantemente. O CGSIM está fazendo estudo da norma, entretanto enquanto não tiver a manifestação desse órgão nada vai aparecer dispensado. Saudou todos os colegas. A **Coordenadora Carla Tasso** destacou que nada será dispensado antes do aval do órgão federal. A **Srª Milza Fernandez** informou que a Prefeitura de Vila Velha publicou o DECRETO Nº 371/2021 que regulamenta a classificação de baixo risco A ou nível de risco I das atividades econômicas, o DECRETO Nº 372/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade do licenciamento ambiental e cadastro pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as atividades econômicas passíveis de classificação como de baixo risco ambiental, e o DECRETO Nº 373/2021 que estabelece a classificação de grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento. Os decretos foram enviados ao Ministério da Economia, assim que obtiver a aprovação será encaminhado a JUCEES para o Simplifica autorizar. O **Sr. Henrique** vai encaminhar a lista de prefeituras que já editaram os decretos para auxiliar a elaboração de ofício para contato com a AMUNES e viabilizar a discussão com as demais. O Projeto Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE, auxilia os municípios na elaboração das normas, sem custo para o município pois está sendo sustentado pelo Governo do Estado. A **Coordenadora Carla Tasso** vai solicitar apresentação desse tema na próxima reunião do Fórum Redesim. A **Srª Milza** questionou se a prefeitura tem que se submeter ao Decreto Estadual tanto para a dispensa de atos quanto para aqueles casos em que será necessária uma declaração para obtenção da licença. O **Sr Henrique** mencionou que a legislação federal tem regramento para médio risco do ponto de vista sanitário e do ponto de vista do risco de pânico e incêndio, mas não tem nada para o meio ambiente. Assim, o meio ambiente vai travar os processos. Então, se Vila Velha já está relacionando todos os riscos submeterá ao Decreto Estadual para conhecimento. **1.2) Resolução 003:** as dificuldades encontradas foram nos primeiros dias por desconhecimento, quando 44 processos ficaram em exigência pois não estavam no padrão da resolução. A JUCEES tomou a decisão de tornar o processo totalmente digital em razão da adesão ao Sistema Gov.br por que estavam entrando muitas digitalizações por autenticidade, que foi instituído para facilitar quem não tem o certificado, por outro lado estavam entrando muitos processos sem qualidade. A principal dúvida que os usuários têm é no nível de permissão, as pessoas não sabem que não basta ter o cadastro, é necessário ter o nível prata ou nível ouro. O próprio Simplifica quando identifica que o usuário não está enquadrado nesses níveis o direciona para a página onde encontra o passo a passo para adquirir seu credenciamento como prata ou ouro. Algumas pessoas querem entrar com procuração, mas o sistema não está qualificando procurador. A proposta é realizar uma “live” para esclarecer as dúvidas. O **Sr Glauber Vettoraci** disse que a dúvida não é na assinatura do Gov.br, o grande entrave é a assinatura ser transformada em assinatura prata para ouro. Outra dificuldade é auxiliar em

serviços como solicitar seguro desemprego, então o grande problema da assinatura eletrônica não é o ato de assinar o documento, e sim chegar até o ponto da assinatura e fazer a assinatura. A **Coordenadora Carla Tasso** concluiu que a dificuldade não é com os processos da JUCEES, mas com o Gov.br. Pediu para a JUCEES sugerir duas datas para a “Live” que vai realizar para tirar dúvidas de contadores, advogados e demais usuários, e solicitou ampla divulgação. **2.1) Curso das Associações em 2022 em parceria com CRCES:** cursos em parceria com o CRCES, algumas associações enviaram suas demandas, outras ainda não. Foi feita a previsão orçamentária de eventos presenciais e “on line”. O credenciamento para palestrante será aberto, porém haverá prazo determinado para encerramento. Incluir no edital de credenciamento dispositivo que impeça, por parte do palestrante, a prorrogação das datas programadas para a realização dos cursos. **2.2) Cursos em parceria com a Aderes:** a **Coordenadora Carla Tasso** expos que a Aderes está com uma estrutura muito bem montada para fazer gravações e oferecer cursos. Sugere a possibilidade de realizar cursos junto com as Associações direcionados aos empresários. O **Sr Hugo Tófoli** mencionou a existência na Aderes de stúdio equipado para oferecer cursos “on line”. Colocou a estrutura a disposição das associações para gravação e vídeos ou se precisarem fazer alguma transmissão, bastando apenas fazer um agendamento prévio. O **Sr. Hugo** mencionou sua preferência em realizar contratos com entidades em contraposição ao particular por que na primeira hipótese fica o legado e na segunda não. Então, tem a intenção de realizar chamamento público para as entidades oferecerem treinamentos para o empreendedor. O Projeto visa fortalecer a instituição, ele paga o custo da ação, não tem a finalidade de gerar lucro, mas marcar a instituição no mercado para que possa oferecer novas ações. Caso o projeto da instituição esteja previsto aquisição de notebook para desenvolver a ação, a Aderes poderá destinar recurso para isso e o bem ficará para a instituição, então ajuda a estruturar. O Projeto de fomento tem que ter interesse comum, a Aderes tem interesse em capacitar empreendedores, se a associação tiver o mesmo interesse, firma o contrato de parceria que deverá constar o projeto e o custo do projeto. Posteriormente, fará uma apresentação do que é possível pleitear, qual a documentação necessária, como prestar contas, como funciona o recurso público. A **Coordenadora Carla Tasso**, solicitou a Assessora de Comunicação do CRCES, Danielle Rodrigues, para marcar reunião com o Sr Hugo da Aderes para tratar das possibilidades desse Projeto. O **Sr. Rodrigo Sangali** fala sobre o ofício encaminhado ao CONAMPE que trata do PLP 46/2021 e da prorrogação da exclusão do regime tributário do Simples Nacional e sugere que seja encaminhado para a Receita Federal, bem como, buscar apoio da bancada do Espírito Santo no Congresso Nacional. A **Coordenadora Carla Tasso** pediu ao Sr. Rodrigo Sangali que complemente as informações para auxiliar a Assessora de Comunicação, Danielle Rodrigues, na redação do ofício para a Receita Federal. Paralelamente, enviará o mesmo ofício para o Diretor do Sebrae, Pedro Rigo, sugerindo organizar um encontro com os Deputados Federais e Senadores do Espírito Santo para discussão do assunto. **2.3) Inscrição Estadual do MEI:** a **Coordenadora Carla** informou que reuniu-se com o Secretário da Fazenda, Marcelo Altoé, para tratar do decreto sobre o substituto tributário que resultou da prorrogação do prazo. Nessa oportunidade, indagou ao Secretário Marcelo sobre como estaria o andamento da inscrição estadual do MEI, uma vez que seu antecessor havia comentado que até o final de 2021 estaria resolvido. O Secretário respondeu que o tema foi teor de sua primeira conversa com o Governador Renato Casagrande e confirmou a intenção de estar com tudo definido até dezembro. A **Coordenadora Carla** informou que o tema será discutido no Grupo de Estudo da Fazenda – GTFAZ na reunião de 14 de outubro. Solicitou o apoio da Aderes e comunicou que está também pedindo o apoio do Sebrae. O **Sr Hugo** mencionou que mais de 60% dos MEIs estão localizados na periferia, então além da questão econômica é uma questão social. O **Sr Mário Zan** informou que o estado do Sergipe todo MEI tem inscrição estadual e isso gera receita para o Estado. O **Sr Hugo** sugere juntar os exemplos, levar uma proposta redigida da alteração do decreto com proposta de revogação do decreto anterior e estabelecendo novos critérios, e fazer uma agenda com o Governador junto com outros itens de pauta. A **Sra Milza** comenta que para o MEI, ou mesmo para o Simples Nacional, não existe quase nenhuma obrigação acessória para o Estado, porém com a inscrição estadual do MEI cria uma forma de fiscalização sobre de todas as compras e vendas que deverão ser registradas. **2.4) FD Sefaz e prefeituras:** com a mudança de Secretário na pasta da fazenda o envio de informações de FD para as prefeituras ficou prejudicado. A **Coordenadora Carla** vai tratar do assunto na próxima reunião do GTFAZ, entretanto vai expor a Sefaz

através de ofício. **2.5) Convênio CFC x Ministério do Trabalho:** o CFC firmou parceira com o Ministério do Trabalho para ser informado anualmente de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged, os dados de 2020 apontam para, aproximadamente, 4.000 profissionais da área pública e privada sem registro no CRCES exercendo profissão contábil de acordo com o Cadastro Brasileiro de Ocupações – CBO. Foi iniciada a campanha para autorregulação dos profissionais denominada “Regularize-se Já” e terminará em 22 de outubro, após essa data será emitido auto de infração para aqueles que permanecerem atuando de forma irregular. A **Coordenadora Carla** esclareceu que o Convênio é entre o CFC e o Ministério do Trabalho, cabendo aos CRCs cumprir o que determina o CFC, então solicitou a ajuda dos presidentes de associações que divulguem entre seus associados para que regularizem sua situação ou de seus funcionários, se for o caso. A **Assessora de Comunicação, Danielle Rodrigues**, informou que, apenas no dia de hoje, foram enviados 2.000 e-mails onde consta os números dos telefones do Setor de Comunicação, Registro e Fiscalização para tirar as dúvidas. A **Srª Milza** expôs a dificuldade de encontrar mão de obra qualificada e solicitou que o CRCES retome, junto a CFC, a discussão sobre a formação e regularização da profissão de técnicos em contabilidade relacionando quais as atividades poderiam ser executadas pelos mesmos. A **Coordenadora Carla** informa que a Resolução 560, que dispõe sobre as prerrogativas do profissional da contabilidade, está em audiência pública restrita até 15 de outubro, e apenas um conselheiro sugeriu alterações. A questão do Técnico em Contabilidade está regulada por lei federal e sua alteração só é possível através da Câmara de Deputados. O **Sr Rodrigo Sangali** sugere que as associações se reúnam para discutir a Resolução 560 e enviem as propostas de alterações para o CRCES. A **Coordenadora Carla** informou que o CRCES vem desenvolvendo um trabalho junto ao setor público e está conseguindo regularizar a situação de muitos profissionais. Em relação aos editais de concursos públicos é mais complicado, por exemplo, fiscal não é obrigado a estar registrado no CRC, e não há, no quadro de funcionários do CRCES, profissional que possa ser deslocado de sua atividade para realizar a análise de cada edital, então a fiscalização está atuando através dos convênios firmados com as prefeituras. A oferta de curso gratuito (parceria com o TCEES), prepara os profissionais da área pública, e os convênios aproxima do CRCES das prefeituras. O **Sr. José Vargas** comunicou que foi reconduzido para a presidência da Femicro. **2.6) A Coordenadora Carla** divulgou o calendário de reuniões para 2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata será assinada pela Coordenadora do Fórum Redesim, Contadora Carla Cristina Tasso.....



Carla Cristina Tasso
Coordenadora do Fórum Redesim